

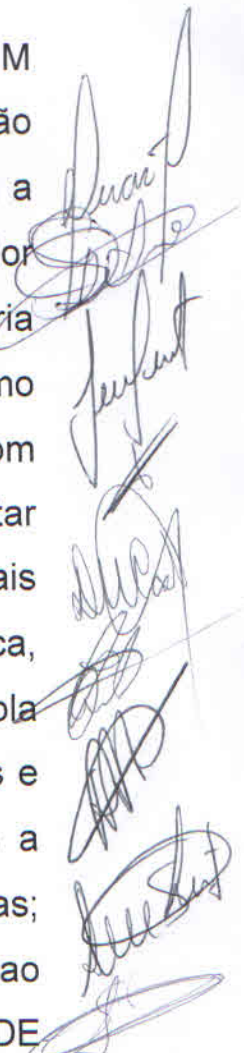
Ata da Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Comendador Gomes. Aos trinta e um dias (31) dias do mês de agosto de 2018, reunimos em nossa (32ª) trigésima segunda reunião ordinária, no horário das 18:00 (dezoito horas da noite), por acordo unanime de todos os Srs. Edis no salão destinado ao Legislativo, à Praça Américo Luiz de Freitas, 90. Procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores, para constatação de "quórum", registrou-se em livro próprio a presença de todos os Srs. Edis. Rogério Rufino de Andrade, Ecio Rufino de Andrade, Silvio Requião, Luiz Wanderlei de Castro, Reginaldo da Silva, Leonardo Beline de Castro, Selma Aparecida da Silva Novato Coelho, Dalvo da Silva e Luiz Duarte. Assim, havendo "quórum" regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e, solicitou do Secretário da Mesa Diretora o Vereador Rogério Rufino de Andrade que procedesse a leitura das atas das reuniões anteriores: **reunião ordinária transcorrida dia 10/08/2018 e reunião extraordinária dia 16/08/2018**, sendo que as mesmas foram aprovadas por unanimidade, e em seguida procedeu-se à leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 184/22018, datado de 05/06/2018 – na pessoa da Dra. Daniela Campos de Abreu Serra Promotora da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, comunicando-nos sobre decisão de arquivamento do procedimento administrativo nº MPMG-0271.17.000274-2, que tramitou nesta Promotoria com o proposito de acompanhar e fiscalizar a regularidade da normatização do custeio de viagens de agentes públicos pela Câmara Municipal de Comendador Gomes/MG., e que por fim restou esclarecida que nossa Casa de Leis optou em adotar o regime de diárias, para

custeio de viagens de agentes públicos municipais, e que ainda o setor administrativo responsável por receber e analisar as respectivas prestações de contas é o setor de contabilidade, enquanto que a dinâmica administrativa empregada para a avaliação da prestação de contas é a seguinte: o vereador ou servidor obriga-se, num prazo máximo de (03) três dias úteis após a realização da viagem, apresentar os bilhetes de passagens, relatório de viagem nos moldes do modelo constante no Anexo V, bem como o documento de participação de eventos, quando for o caso; Ofício nº 351/2018, datado de 03/07/2018 – na pessoa do Dr. Fabricio Costa Lopo, Promotor da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, onde o mesmo nos requisita informações no prazo de (15) quinze dias sobre a tramitação do Projeto de Lei do Plano Diretor de Comendador Gomes, com menção a sua eventual aprovação e promulgação; Ofício nº 001/2018, datado de 06/07/2018, – na pessoa da Sra. Daniela Marcelina Santeze Duarte – Diretora da Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira, em resposta ao nosso Ofício nº 031/2018, informando-nos que não é da competência da mesma a “construção do referido Laboratório de Ciências” na citada Escola e solicita ainda que tal representação seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Jerônimo Santana Neto; Ofício nº 008/2018, datado de 10/07/2018, na pessoa do Sr. Patrício Ferreira Martins – DD Presidente do IPRECOMGO, enviando-nos os Balancetes do mesmo competências março/ abril/ maio e junho/2018; Ofício nº 662/2018, datado de 10/07/2018, na pessoa do Sr. Deputado Federal – PR/MG e Vice-Líder do Governo Aelton Freitas informando-nos o **empenho** de recurso financeiro, no valor


de **R\$. 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, através do Ministério da Educação, tendo por finalidade a **Infraestrutura – Ampliação Escolar**. Esclarece ainda que o supracitado recurso é objeto da Emenda individual de sua autoria no OGU 2018 e também Ofício nº 687/2018, também datado de 10/07/2018, na pessoa do Sr. Deputado Federal – PR/MG e Vice-Líder do Governo Aelton Freitas informando-nos o **empenho** de recurso financeiro, no valor de **R\$. 99.900,00 (Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais)**, através do Ministério da Saúde, tendo por finalidade a **estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**. Esclarece ainda que o supracitado recurso é objeto da Emenda individual de sua autoria no OGU 2018 e também Ofício nº 134/2018, datado de 06/08/2018 – na pessoa da Dra. Carolina Marques Andrade, Promotora da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, onde a mesma nos comunica que estará assumindo as atribuições afetas à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal a partir do dia 03 de agosto do corrente ano de 2018, conforme ato do Procurador-Geral de Justiça publicado no Diário Oficial do último dia 18/07/2018. Ofício nº 14177/2018, datado de 07/08/2018, na pessoa da DD. Coordenadora Giovana Lameirinhas Arcanjo – do TCEMG – da Coordenadoria de Pós-Deliberação referente Processo nº 987649, informando-nos que foi emitido Parecer Prévio sobre as contas desse Município referente processo acima epigrafo **EXERCÍCIO 2015**. E informa-nos ainda que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço

[www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo). Cientifica-nos ainda, que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no Art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada ao Tribunal copia autenticada da Resolução aprovada, promulgada e publicada, bem como das atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos vereadores presentes e o resultado numérico da votação. Cientifica-nos, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retromencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do Artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas cabíveis e também foram apresentadas as seguintes **PROPOSIÇÕES: Rogério Rufino de Andrade – INDICAÇÃO**, ao Sr. Prefeito Municipal Prefeito Municipal Jeronimo Santana Neto, sugerindo a S. Excelência que oriente a Gestora Municipal de Saúde responsável para que os médicos permaneçam no posto de saúde quando em plantão do início até o término do mesmo, tendo em vista, que nunca se sabe quando será necessário sua presença, pois doença é imprevisível; Vereador **Silvio Requião – INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jeronimo Santana Neto, solicitando que tome as medidas necessárias para melhorias do trevo que liga nossa cidade de Comendador Gomes, através da Rodovia Estadual Paes de Almeida até à BR 153 e ainda que providencie a pintura da PLACA que designa o nome de nossa cidade, tendo em vista que a mesma já está se apagando; Vereador

**Reginaldo da Silva - REPRESENTAÇÃO**, à Empresa TIM PARTICIPAÇÕES S. A., por intermédio da Diretoria de Relação com Investidores, solicitando estudos de viabilidade técnica para a implantação da rede de telefonia celular na cidade de Comendador Gomes; Vereador **Reginaldo da Silva - INDICAÇÃO**, à Secretaria Municipal de Educação, com cópia para o Sr. Prefeito, Jeronimo Santana Neto, sugerindo que a referida Secretaria, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, destacamento da Polícia Militar em Comendador Gomes, Polícia Civil, Conselho Tutelar e demais entes e autoridades responsáveis pela segurança e saúde pública, para que promovam, mensalmente, ciclos de palestras na Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira alertando sobre os riscos e consequências do uso de substâncias entorpecentes, dirigidos a crianças, adolescentes e público que venha a prestigiá-las; Vereador **Reginaldo da Silva - REPRESENTAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal AELTON JOSÉ DE FREITAS, solicitando a S. Excelência que possa viabilizar recursos junto aos órgãos competentes no sentido de que se possa fazer a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA das várias Ruas do Conjunto Habitacional Parque dos Ipês, algumas Ruas do Bairro Maristela Barros e também toda a extensão da Rua Joao Batista Manzi que corta os Bairros Jardim do Cerrado, Alto da Boa Vista, Parque dos Ipês e Maristela Barros; Vereadora **Selma Aparecida da Silva Novato Coelho - REPRESENTAÇÃO** ao Sr. ODENIR SANCHES - DD. Diretor Presidente da TRIUNFO CONCEBRA, na cidade de Goiânia/GO, solicitando a S. Excelência que tome providências **URGENTES** no sentido de que se efetue a poda de uma árvore que



se encontra no Km 173 da BR 153 nas proximidades do Posto 80, tendo em vista que esta já está tampando a visibilidade dos veículos altos, fazendo com que os mesmos desviem para a pista contrária para não baterem nos galhos altos e assim podendo vir a causar acidentes; Vereador **Ecio Rufino de Andrade - INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito, Jeronimo Santana Neto, sugerindo a S. Excelência que, estude a possibilidade de que se possa perfurar um poço artesiano na escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira e Vereador **Luiz Wanderlei de Castro - INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal Jeronimo Santana Neto, da necessidade de providenciar um local adequado para deposito de veículos sucateados que são abandonados ao longo da Avenida Ildeu Duarte, enfrente ao Estádio Paulino Rodrigues da Silva. Finda a fase do EXPEDIENTE, passou-se para a **ORDEM DO DIA**, na qual, o Sr. Presidente fez novamente a leitura das proposições apresentadas, e concedendo aos respectivos autores o prazo regimental de cinco minutos para exposição de motivos, onde foram as mesmas, colocadas em discussão e posterior votação, restando aprovadas por unanimidade. O Vereador Reginaldo da Silva solicitou que fosse consignado em ata sua presença na cidade de Brasília/DF., em data de 30/08/2018, em visita ao FNDE, tratando de assuntos referentes a pendências do cadastro da quadra esportiva que será construída para atender a demanda dos alunos da Escola Municipal Lindolfo de Almeida Ferreira, e também visitou o gabinete do Deputado Federal Aelton Freitas onde levou Ofícios para serem protocolados visando interesses do Assentamento Branca Moura, neste Município de Comendador Gomes. E após concedeu o uso da palavra a todos os

Srs. Edis, sendo que os mesmos falaram de vários assuntos, ou seja, a realidade de nosso município. E logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos: Vereadores, Assessor Jurídico desta Casa de Leis Dr. Adriano Ferro de Oliveira, ex vereador Fausto Luiz Teixeira, servidoras Luciene Assunção, Marinei Ferreira, imprensa falada 87 FM e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, supervisionada por mim  (Vereador Rogério Rufino de Andrade), Secretário, que, após lida e achada conforme segue assinada por todos os vereadores presentes.

Vereador  **ROGÉRIO RUFINO DE ANDRADE**

Vereador  **ÉCIO RUFINO DE ANDRADE**

Vereador  **SILVIO REQUIÃO**

Vereador  **LUIZ WANDERLEI DE CASTRO**

Vereador  **LEONARDO BELINE DE CASTRO**

Vereador  **REGINALDO DA SILVA** 

Vereadora  **SELMA APARECIDA DA SILVA NOVATO COELHO**

Vereador  **LUIZ DUARTE**

Vereador  **DALVO SANTANA DA SILVA**